



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Arquivo Nacional
Conselho Nacional de Arquivos

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a trigésima sexta reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados (CAAP), criada pela Portaria n.º 126, de 28 de maio de 2021, com a Secretaria-Executiva exercida pela SE-CONARQ. Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda, Carolina Gonçalves Alves, Cynthia Roncaglio, Leide Mota de Andrade, Marcos Luiz Barreto Gomes, Marcelo de Lima da Silva, Solange Straube Stecz, e Maria Elizabeth Brea Monteiro, que a preside. Maria Elizabeth Brea Monteiro deu início à reunião dando as boas-vindas às novas integrantes da Comissão e se desculpando por não apresentar a ata da última reunião nessa reunião, mas que a submeterá à aprovação dos membros nos próximos dias. Marcos Luiz Barreto Gomes também acolheu as novas integrantes, ressaltando a importância de suas contribuições e esclarecendo que todos os membros possuem direitos iguais, independentemente de serem titulares ou suplentes. Em seguida, apresentou a dinâmica das reuniões e o processo de análise das propostas. Maria Elizabeth Brea Monteiro aponta que as reuniões ocorrem mensalmente, conforme a demanda. Na sequência, a presidente do CONARQ, Monica Lima e Souza participou da reunião e deu as boas-vindas a Carolina Gonçalves Alves, Cynthia Roncaglio e Solange Straube Stecz, reforçando a relevância de suas participações na CAAP. Marcos Luiz Barreto Gomes comunicou que na próxima reunião plenária do CONARQ será apresentado o parecer elaborado pela Comissão sobre o acervo de Sérgio Bernardes. Maria Elizabeth Brea esclareceu que os integrantes poderão acompanhar a apresentação pelos canais do CONARQ no YouTube e Facebook. Em seguida, solicitou que as novas integrantes se apresentassem, começando por Carolina Gonçalves Alves, que abordou a sub-representação das mulheres nos arquivos e a necessidade de desterritorializar a concentração de acervos. Leide Mota de Andrade, que chegou atrasada devido a compromissos na Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, expressou sua satisfação em estar com a equipe. Cynthia Roncaglio também se apresentou, compartilhando sua experiência em arquivologia e projetos de extensão sobre arquivos privados. Solange Straube Stecz se apresentou e aproveitou para informar que está organizando um arquivo pessoal de um padre dos anos 1950 e planeja digitalizar os filmes. Marcos Luiz Barreto Gomes e outros participantes discutiram a necessidade de sensibilização dos detentores de acervos privados sobre a declaração de interesse social. Foi mencionado que, embora qualquer pessoa possa indicar acervos privados para serem reconhecidos como de interesse público e social, na prática, a Comissão poderia enfrentar dificuldades para obter acesso a esses acervos, tendo em vista que o detentor dos respectivos direitos pode se recusar a autorizar o acesso da CAAP ao acervo. Marcos Luiz Barreto Gomes aponta ainda, por exemplo, que o acervo do arquiteto Sérgio Bernardes, apesar de estar sob a custódia do Núcleo de Pesquisa e Documentação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NPD/UFRJ), ele continua sendo privado, pois não houve doação formal à Universidade. A detentora dos direitos do acervo, Kikah Bernardes, mantém seu controle e permite, pessoalmente, o acesso a pesquisadores ao acervo. Esse caráter privado foi condição para que o acervo fosse avaliado para a declaração de interesse público e social, já que, se tivesse sido doado à UFRJ, estaria sob tutela pública e não caberia à Comissão analisar. Aline Lopes de Lacerda observou que o NPD/UFRJ tem recebido, ao longo do tempo, acervos de arquitetos sem uma formalização institucional clara, sobretudo quando se trata de documentos pessoais e privados, que envolvem relações familiares e condições específicas de

custódia. Nessas situações, a Universidade atua mais como gestora de riscos, oferecendo segurança para evitar a dispersão ou a perda desses materiais, do que como proprietária efetiva. O caso do acervo do arquiteto Sérgio Bernardes é ilustrativo: trata-se de um acervo de grande valor histórico e documental, que já passou por diferentes locais de guarda até chegar ao NPD/UFRJ, mas que permanece privado, sob responsabilidade de sua viúva, que mantém um entendimento com a Instituição sem formalizar doação. Maria Elizabeth Brea pondera que os acervos de arquitetura têm se tornado uma demanda muito especial devido ao risco de evasão. Nesse contexto, busca-se até mesmo a declaração de reconhecimento, embora essa declaração não tenha um papel de fiscalização ou um “poder de polícia”. Ainda assim, o temor da evasão de acervos para outros países tem mobilizado fortemente as pessoas que detêm esse tipo de acervo. Carolina Gonçalves Alves perguntou, no caso em discussão, quem é responsável por solicitar à Comissão a declaração de interesse público e social: a família detentora do acervo ou a UFRJ. Questionou ainda se ambos precisariam estar de acordo para encaminhar o pedido e como funciona esse procedimento. Marcos Luiz Barreto Gomes responde que como o acervo é privado, quem envia essa solicitação é o detentor dos direitos sobre ele que, nesse caso, é a viúva do Sérgio Bernardes, a quem coube fazer essa solicitação, e que contou ainda com a ajuda do NPD. Aline Lopes de Lacerda lembra que a Comissão vem trabalhando em um documento que estabelece critérios e diretrizes relativos à declaração de interesse público e social e que com a chegada dos novos membros, com visões diferentes, seria bom retomarmos as discussões em torno dele. Leide Mota de Andrade reforça a necessidade de retomada dessa atividade. Em seguida, Marcos Luiz Barreto Gomes compartilha, em tela, a minuta das Diretrizes com os membros e presta esclarecimentos sobre sua estrutura. Informa ainda que todos os documentos que são trabalhados pela CAAP estão disponíveis a todos os membros por meio da equipe da CAAP no Teams do CONARQ. Maria Elizabeth Brea informa que o acervo que está sendo trabalhado no momento pela Comissão é o referente à Casa Edison, o qual, Marcos Luiz Barreto Gomes, compartilha em tela com todos, enquanto Maria Elizabeth Brea detalha as características do acervo e relata a visita técnica realizada pela CAAP há poucos dias. Marcelo de Lima da Silva relata as características quanto à preservação do acervo identificadas durante a visita técnica, descrevendo que o acervo está em boas condições de preservação, mantendo sua integridade e possibilitando acesso a eles. Maria Elizabeth Brea informa que o Parecer poderá ser apresentado para análise na próxima reunião da CAAP e que ele se refere a uma solicitação de declaração de interesse público e social, com a finalidade de viabilizar aporte ou financiamento para a organização do acervo. Em uma primeira etapa, a família busca apoio para estruturar e tratar o material, com a perspectiva futura de doá-lo a uma instituição pública. O acervo é composto majoritariamente por documentação textual, incluindo algumas partituras, e possui grande relevância histórica. Ele abrange a formação do universo fonográfico no Brasil desde o início do século XX, contemplando não apenas músicas e direitos autorais, mas também registros sobre equipamentos, sua importação e a consolidação da indústria fonográfica no país. Carolina Gonçalves Alves questionou se, para receber a declaração, o acervo precisa estar acessível para consulta. Maria Elizabeth Brea esclareceu que, no caso em análise, a família garante acesso e que a Comissão sempre valoriza, em suas avaliações, a disponibilização de acesso ao acervo. Marcos Luiz Barreto Gomes complementa informando que durante a avaliação, a disponibilização de acesso é valorizada ao máximo, mas que não é uma pré-condição para que o acervo tenha um parecer favorável, haja vista que, mesmo após ser declarado, o acervo continua sendo privado, mas, a partir do momento que ele recebe algum tipo de financiamento público, como um edital de fomento, isso o condiciona a dar acesso ao acervo, previsto em suas cláusulas, e que esse ponto sempre levanta discussões entre os integrantes da Comissão. Aline Lopes de Lacerda destacou que o reconhecimento de interesse público e social de um acervo representa não apenas um benefício, mas também uma responsabilidade. Muitas vezes, percebe-se que os pedidos de chancela têm como objetivo viabilizar acesso a editais e recursos, o que é legítimo. Contudo, o compromisso mínimo deveria ser o de garantir acesso ao acervo, sem restrições ou cobranças. Aline Lopes de Lacerda relatou casos em que, mesmo após o reconhecimento, houve dificuldades ou tentativas de cobrança para disponibilizar os documentos, o que considera eticamente inaceitável. Embora o CAAP não tenha poder de fiscalização, a Comissão pode registrar essas preocupações nos pareceres. Cynthia Roncaglio acrescentou que, apesar de a Comissão não ter poder normativo, o CONARQ pode estabelecer regras sobre a questão. Ela ressaltou a incoerência de se reconhecer um acervo de interesse público e social e, ao mesmo tempo, restringir ou dificultar seu acesso. Para ela, seria importante estimular o CONARQ a normatizar essa obrigação, articulando inclusive com o CONARQ e em possíveis revisões da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Além disso, mencionou que já existem marcos

legais, como a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que reforçam a necessidade de assegurar o acesso público. Maria Elizabeth Brea concluiu que se trata de uma discussão complexa, com diversas variáveis, mas considerou legítimo que a Comissão leve a questão ao CONARQ, seja como sugestão ou provocação, para estimular a reflexão. Em seguida, foi questionado se ainda havia outros pontos na pauta ou se já seria possível encerrar a reunião. Como não houve novas manifestações e estando a próxima reunião da CAAP agendada para o dia 23 de setembro, às 14h, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Coordenadora de Pesquisa e Difusão do Acervo**, em 05/12/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Barreto Gomes, Arquivista**, em 05/12/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leide Mota de Andrade, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes de Lacerda, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 21/12/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gonçalves Alves, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0500858** e o código CRC **A1FE957F**.